



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**COMISSÕES TÉCNICAS 2023**

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Aos sete dias de julho de 2023, às dezoito horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação: Zenilda Lemos e Gilmar Martins. Em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dos vereadores Professor Osmar, Adilson Steidel e Maurício Zimmermann. Também estavam presentes os vereadores André Flenik e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e o Agente Legislativo Daniel Carvalho. Os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com as seguintes matérias:

**I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 070/2023 QUE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO E DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRINHA DA SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após a apresentação do projeto, foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. A matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões após análise.

**II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 075/2023 QUE: "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N. 6.814, DE 24/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Este projeto trata apenas da modificação da descrição do veículo cedido ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. Após a apresentação do projeto, o relator da Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer favorável.

**III – Ofício n.º 224/2023-GAB, que corresponde à resposta do Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 068/2023 QUE: "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi analisado que, embora a resposta do Executivo mencione que o referido projeto de lei não gerará aumento de despesas, é de relevância destacar que, de acordo com o texto e a justificativa do projeto, uma das vagas do cargo público de Bioquímico permanece vaga, sugerindo que, mesmo autorizada por lei, não há despesas de pessoal associadas a essa vaga. No entanto, ao alterar essa vaga para o cargo de Farmacêutico, com salário idêntico, e preenchê-la, resultará, sem dúvida, em aumento das despesas de pessoal. Sendo assim, é essencial apresentar o impacto orçamentário de acordo com as disposições estipuladas nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, novo ofício será reenviado ao Executivo pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

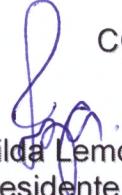
Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Zenilda Lemos  
Presidente

  
Gilmar Martins  
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

  
Professor Osmar  
Presidente

  
Adilson Steidel  
Vice-Presidente

  
Maurício Zimmermann  
Membro